



NOTÍCIAS

CÂMARA APROVA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES

DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO, REALIZADA POR MEIO DE LAUDO PERICIAL, O ADICIONAL PODERÁ SER DE 10% A 40% SOBRE O VENCIMENTO BASE



Publicado em 15/08/2017 às 20:13 (Atualizado em 16/12/2025 às 03:29), postado por Silvia Goulart - ImpactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Os servidores públicos de Ibatiba que trabalham em atividades consideradas insalubres ou perigosas receberão um adicional sobre os vencimentos base. A Lei que regulamenta o adicional foi aprovada por unanimidade pelos vereadores na sessão do dia 10 de agosto.

De acordo com a Lei, que deverá ser sancionada pelo Poder Executivo, o exercício de atividades em condições insalubres assegura ao servidor um adicional de 10%, 20% e 40%, segundo a classificação dos graus, mínimo, médio e máximo. Já o grau de periculosidade será de 30% para ambos os casos. Essas atividades serão definidas em laudo pericial, que será pautado pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

O direito ao adicional não será acumulado, cabendo ao servidor optar pelo de insalubridade ou periculosidade.?



Câmara Municipal de Ibatiba

Saiba mais

O que são atividades insalubres?

Atividades insalubres são aquelas que expõem os empregados a agentes nocivos? saúde, acima dos limites legais permitidos. Juridicamente, a insalubridade somente é reconhecida quando a atividade ou operação passa a ser incluída em relação baixada pelo Ministério do Trabalho.

O que são atividades perigosas?

A lei considera atividades ou operações perigosas todas aquelas que, pela natureza ou métodos de trabalho, coloquem o trabalhador em contato permanente com explosivos, eletricidade, materiais ionizantes, substâncias radioativas, ou materiais inflamáveis, em condições de risco acentuado.

? possivel ao empregado receber simultaneamente adicionais de insalubridade e periculosidade?

Não. A lei permite somente o pagamento de um dos dois, ? escolha do empregado.

Como ? feita a caracterização da insalubridade e da periculosidade?

A caracterização é feita por meio de perícia, a cargo do médico ou de engenheiro do trabalho, segundo as normas do MTE.



AUTENTICAÇÃO

c541c59b62351358d8ad5c4439baab55

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2017/08/camara-aprova-pagamento-de-adicional-por-insalubridade-aos-servidores.html>